

EDITAL Nº 12/2019 – SESA/ESPP
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DO SUS

A Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná – SESA – torna público o presente Edital que norteia o processo seletivo de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, para o Curso de Especialização em Gestão do SUS, em Ponta Grossa, no período letivo de 2019/2020.

1 DO OBJETIVO DO CURSO

Visa qualificar e formar profissionais gestores e equipes gestoras do SUS atuantes nos níveis regionais e municipais de modo a fortalecer as práticas de gestão no SUS na perspectiva de liderar processos de mudança nas estruturas organizacionais das instituições públicas da área da saúde.

2 DO PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a gestores e demais profissionais de nível superior que atuam na SESA, na área de Gestão e pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde nas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Curso de Especialização em Gestão e Equipes Gestoras do SUS será oferecido pela ESPP/SESA na Regional de Ponta Grossa.

3.2 O Curso terá modalidade presencial, estruturado em Módulos, com encontros quinzenais de 16 horas, sendo 2ª e 3ª Feira (Manhã/Tarde) (Manhã/Tarde), duração de 12 meses e carga horária total de 402 horas aula, sendo 360 horas presenciais e 42 de dispersão.

3.3 A frequência para aprovação e obtenção do título de especialista será, no mínimo, de 75% em cada Módulo.

3.4 O curso não cobre despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante as atividades presenciais. Portanto, estas deverão ser assumidas pelos candidatos.

3.5 Os documentos dos candidatos não classificados ficarão disponíveis por um prazo de 90 dias na sede da ESPP, após este prazo, os mesmos serão incinerados.

3.6 Servidor público estadual em estágio probatório não poderá se inscrever ao curso.

3.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

3.8 Demais pendências serão dirimidas pela coordenação do curso em conjunto com a direção da ESPP.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 44 vagas, a saber:

- 40 vagas de ampla concorrência para Macrorregião de Saúde Leste, a saber: 1ª RS (Paranaguá), 2ª RS (Metropolitana-Curitiba), 3ª RS (Ponta Grossa), 4ª RS (Irati), 5ª (Guarapuava), 6ª RS (União da Vitória) e 21ª RS (Telêmaco Borba).
- 04 vagas destinadas a profissionais lotados na 03ª Regional de Saúde.

4.2 Dos candidatos classificados, os que obtiverem as melhores notas no processo seletivo serão convocados a efetuar matrícula de acordo com a data estipulada no Edital. Em caso de desistência no ato da matrícula, serão chamados os classificados subsequentes.

4.4 Caso não ocorra o preenchimento das vagas propostas, será realizada nova chamada para complementação das vagas.

4.5 As vagas destinadas a profissionais lotados na 03ª Regional de Saúde deverão preencher os requisitos exigidos pelo curso quanto à clientela, nível de escolaridade e apresentação dos documentos listados nesse edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição, matrícula e curso são gratuitos.

Importante: O gestor terá o compromisso de liberação única e exclusivamente do ponto do candidato aprovado. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno.

5.1 Do período de inscrição:

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

5.2 Do Processo de Inscrição

5.2.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada somente pela internet, no link de inscrição do aluno, disponível no endereço eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=47681

5.2.2 O formulário eletrônico deverá ser preenchido integralmente e enviado *on line*. Além disso, este formulário deve ser enviado ao endereço da ESPP com os documentos exigidos conforme as orientações do item 5.3 deste Edital.

5.3 Da Documentação

A homologação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados, os quais deverão ser entregues pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, na sede da ESPP, ou enviados via SEDEX (valendo a data da postagem) até 02/07/2019, para o seguinte endereço:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO SUS

Escola de Saúde Pública do Paraná
Rua Dante Romanó, 120. Bairro Tarumã.
Curitiba-PR
CEP: 82.821-016
Nome do candidato:

5.3.1 Documentos obrigatórios a ser encaminhados a ESPP:

- a) Comprovante de inscrição *on line*, gerado pelo sistema no ato da inscrição.
- b) Cópia autenticada ou fé pública do diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.
- c) Cópia autenticada ou fé pública da Carteira de Identidade.
- d) Cópia autenticada ou fé pública do CPF.
- e) Cópia autenticada ou fé pública de certidão de casamento caso tenha alteração de nome ou certidão de nascimento.
- f) Cópia Certidão de regularidade eleitoral ou comprovante de votação da última eleição. (pode ser gerado pelo site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- g) Cópia Certificado de reservista, caso sexo masculino.
- h) Carta de Liberação do Gestor assinada autorizando o candidato para frequentar o curso caso aprovado em papel timbrado da instituição de origem (ANEXO I).
- i) Memorial Descritivo do candidato (ANEXO II).
- j) Requerimento de Matrícula (ANEXO III), imprimir no formato original do arquivo e preencher manualmente os campos de competência do aluno.
- k) Currículo resumido atualizado. (últimos 05 anos).

6 DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção consistirá na Análise Documental, de currículo, carta de Liberação do Gestor e Memorial Descritivo. O resultado classificatório será divulgado no dia 11/07/2019, em Edital na Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua Dante Romanó, 120 - Tarumã, Curitiba, e no endereço eletrônico <http://www.escoladesaude.pr.gov.br/>

Obs: Não serão fornecidas informações por telefone.

7 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar toda a documentação exigida no tempo determinado neste Edital.
- b) O Memorial Descritivo deverá:
 - Contextualizar a área de atuação e trajetória profissional.
 - Discorrer sobre a relevância do curso para seu processo de trabalho e para a instituição onde atua.
 - Descrever seu envolvimento e interesse pela Gestão no SUS.
 - Apontar o campo de interesse de estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso.
 - A carta deverá ter no máximo duas laudas em formato A4, letra tipo Arial tamanho 12, espaço 1,5.

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de inscrição será conduzido por Comissão Organizadora designada pela ESPP.

9 DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

O Resultado Classificatório dos candidatos será divulgado em ordem alfabética no *site* da Escola de Saúde Pública do Paraná.

10 DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados via email para o endereço eletrônico: espp.dqes@sesa.pr.gov.br tendo como título da mensagem: Recurso Especialização GESTÃO DO SUS, no período de 12/07/2019 a 15/07/2019.

11 DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final será divulgado em ordem alfabética no *site* da Escola de Saúde Pública do Paraná.

12 MATRÍCULA

A matrícula será feita respeitando-se os limites das vagas oferecidas pelo Curso. Os candidatos aprovados receberão email da coordenação do curso com instrução sobre a matrícula até 23/07/2019.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

13.2 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo.

13.3 No caso de empate entre dois ou mais candidatos/as, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

- Ser servidor público.
- Candidato com maior idade.
- Maior pontuação na análise de currículo.

14 DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	03/06/2019
Inscrições e prazo para postagem	03/06/2019 a 02/07/2019
Processo seletivo	09/07/2019 e 10/07/2019
Resultado classificatório	11/07/2019
Recursos	12/07/2019 a 15/07/2019
Resultado Final	16/07/2019
Matrícula	23/07/2019 a 26/07/2019
Aula Inaugural	Data a ser definida/Agosto 2019

Curitiba, 03 de junho de 2019.


Ana Lúcia Nascimento Fonseca
Diretora da ESP

ANEXO I

(Obs.: O documento deve ser em papel timbrado)

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO DO GESTOR

Venho pelo presente, liberar o (a) candidato (a)
(nome) _____

RG: _____ que desempenha a função/atividade de
(especificar) _____ nesta Secretaria/Regional para
participar do Curso de Especialização em Gestão do SUS, ofertado pela Secretaria
de Estado de Saúde do Paraná e Escola de Saúde Pública do Paraná. Informo estar
ciente de que se trata de um curso em nível de especialização, cujo processo de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado pelo candidato
aprovado. Expresso neste ato meu compromisso em liberar o candidato, a fim de
viabilizar a sua participação nos momentos presenciais do curso e apoiá-lo na
realização das atividades necessárias.

Desta forma, assino o presente documento, válido para todo o período de
realização do curso.

Local, data, assinatura e carimbo do gestor.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrever de modo a contextualizar a área de atuação e sua trajetória profissional; discorrer sobre a relevância do curso para seu processo de trabalho e para a instituição onde atua; dizer qual seu envolvimento e seu interesse com a área de gestão e informar qual o campo de interesse de estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Local, data e assinatura do candidato.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO SUS

ANEXO III REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

À Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP.

Eu _____,
Portador do documento de identidade; _____,
Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria o deferimento da matrícula no
Curso de Especialização em Gestão do SUS nesta instituição de ensino.
Nestes termos,
Peço Deferimento.
Local; _____, ____/____/____

Assinatura do Aluno

Este campo deve ser preenchido pela Secretaria Acadêmica e Direção da ESPP

- ☐ **Deferido**
☐ **Indeferido**

Assinatura do Diretor _____
Ana Lúcia Nascimento Fonseca